

Previdência Gratificações pagas aos funcionários também tiveram que ser estendidas aos aposentados

Abono do BNDES elevou passivo da Fapes

Thais Folego
De São Paulo

Dos R\$3,6 bilhões que o fundo de pensão Fapes está cobrando do BNDES, 69% se referem a gratificações e abonos salariais pagos pelo banco aos funcionários na ativa, que tiveram que ser estendidos aos aposentados, sem que mais recursos fossem aportados no fundo de pensão para tal.

Isso ocorre porque "o regulamento do plano prevê que haja paridade salarial entre os participantes ativos e assistidos. Essa "conta extra", porém, não estava prevista nos cálculos atuariais e precisaria ser coberta. Segundo a Fapes, o regulamento do plano diz que "nenhum benefício poderá ser criado, majorado ou estendido a outros participantes, sem que, em contrapartida, seja estabelecida a respec-

tiva receita de cobertura". De acordo com a fundação, nessa conta também entram custos derivados da aprovação do fator previdenciário, que em muitos casos diminuiu o benefício pago pelo INSS ao trabalhador. Como o benefício pago pelo fundo de pensão complementa a aposentadoria básica, se esta diminui o valor pago, o benefício da previdência complementar tem que aumentar.

Os outros 31% do valor cobrado vem de dívidas já reconhecidas pelo BNDES com a fundação em 2002, 2004 e 2009. Pelas contas da Fapes, porém, os valores são insuficientes para cobrir os compromissos, resultando em diferenças a serem pagas pelos patrocinadores.

Pelas regras atuais, os déficits dos fundos de pensão têm que ser divididos meio a meio entre patrocinadores e participantes. Afunde-

ção do BNDES, porém, cobra o valor integralmente do banco porque os eventos que geraram o passivo ocorreram em período anterior à normas vigentes hoje.

A emenda constitucional nº 20, de 1998, modernizou o sistema de previdência social no Brasil, instituindo af o sistema público (INSS), a previdência dos servidores públicos e os fundos de pensão de empresas estatais. A principal mudança foi a instituição da paridade entre empresa e funcionários no custeio do plano, ou seja, cada um passou a entrar com partes iguais de contribuição. O mesmo ocorre se o plano apresenta déficit naquele momento em diante.

A emenda também trouxe normas de transição para estabelecer, entre outras questões, como deveriam ser resolvidos eventuais déficits passados. Ficou pre-

visto que os fundos de pensão patrocinados por empresas públicas ou de economia mistas deveriam rever, no prazo de dois anos (portanto, até 2000), seus planos de benefícios, "de modo a ajustá-los atuarialmente a seus ativos", diz a emenda. A questão é que, na época, a Fapes não identificou necessidade de ajustes.

A Fapes lembra que muitas fundações patrocinadas por entidades públicas que registravam déficit derivado de dívidas de seus patrocinadores realizaram a revisão de seus planos, na época, "previamente impulsionadas pela obrigatoriedade estabelecida na Emenda Constitucional nº 20/1998 (...) e também resgataram o histórico de seu custeio". O documento não menciona o nome de nenhuma entidade, mas na época foi amplamente noticiado o caso

da Petrobras, que reconheceu uma dívida de R\$ 6 bilhões com o seu fundo de pensão, a Petros.

"A Fapes e seus patrocinadores estarão não somente adotando medidas idênticas àquelas adotadas, no período citado [1998 a 2000], por inúmeros fundos de pensão, também custeados por patrocinadores públicos, e que foram plenamente acatadas à época pelos respectivos órgãos de fiscalização e controle", argumenta a fundação no documento enviado ao BNDES.

O processo de cobrança foi iniciado no fim de 2012, quando a Fapes apresentou o estudo para o BNDES. No início de 2013, o banco pediu à fundação um detalhamento dos eventos que geraram a dívida por parte dos patrocinadores. Nessa mesma época, o banco contatou um atuarial, que validou a metodologia adotada no estudo.

O aprofundamento solicitado foi concluído e entregue ao BNDES em 28 de maio de 2013, "formalizando, desta forma, a cobrança da dívida desse patrocinador para com o plano básico de benefícios", diz o comunicado da Fapes aos participantes. De lá para cá, a Fapes aguarda a manifestação do BNDES, que se encontra examinando o assunto, segundo a assessoria de imprensa da Fapes.

Procurado, o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest), do Ministério do Planejamento, não respondeu aos pedidos de entrevista. A Previt, órgão regulador dos fundos de pensão, informou que não se pronunciou sobre casos específicos. A Fapes disse que não tinha nada a acrescentar sobre o caso além dos estudos e comunicados, aos quais o Valor teve acesso.